LEI MUNICIPAL Nº 2.490, 29 DE DEZEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA AMÉLIA BATISTA DA SILVA

 (1915/1982)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AMÉLIA BATISTA DA SILVA, a atual Rua “H”, do loteamento Bairro da Saudade, com início na Avenida Alberto de Barros Cobra em toda a sua extensão.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.